



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 24 DE MARÇO DE 2022**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.**

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada  
pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

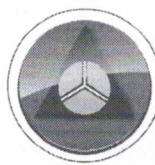
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de março de 2022.

**Renato Silva Moura**  
**Presidente**



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 05 /2022**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, Ministro da Infraestrutura.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de março de 2022.

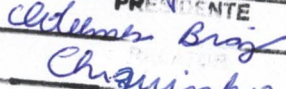
  
Renato Silva Moura  
vereador


**A COMISSÃO ESPECIAL**

S.S. 15 / 03 / 2022

  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

  
Cleber Braz

  
Chiquinho

**A ordem do dia desta sessão**

21 / 03 / 2022

  
Presidente

Aprovado (a) por 36 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

21 / 03 / 2022

  
Presidente

# Tarcísio Gomes de Freitas

Ministro da  
Infraestrutura

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Tarcísio Gomes de Freitas** (Rio de Janeiro,<sup>[1]</sup> 19 de junho de 1975<sup>[2]</sup>) é um engenheiro, militar da reserva e político brasileiro.<sup>[3]</sup> É o atual ministro da Infraestrutura do governo Jair Bolsonaro. Foi diretor executivo e diretor geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes durante o governo Dilma Rousseff.

## Índice

### Biografia

[Ministério da Infraestrutura](#)

[Metrô de Belo Horizonte](#)

[Itapemirim Transportes Aéreos](#)

### Referências

### Ligações externas

## Biografia

Servidor público de carreira vinculado à consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, é formado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e graduado em engenharia - fortificação e construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME),<sup>[1]</sup> onde obteve a maior média histórica do curso na instituição.<sup>[4]</sup>

Foi engenheiro do Exército Brasileiro, chefe da seção técnica da Companhia de Engenharia do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti e coordenador-geral de Auditoria da Área de Transportes da Controladoria Geral da União (CGU).<sup>[5]</sup>

Em 2011, foi indicado para ser diretor executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), pelo General Jorge Fraxe, que assumiu o órgão em meio à "faxina ética" determinada pela então presidente Dilma Rousseff, após uma crise provocada por denúncias de corrupção. Ascendeu à Diretoria-Geral em 2014, tendo exercido o cargo entre 22 de setembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.<sup>[6]</sup>

## Tarcísio de Freitas



### Ministro da Infraestrutura do Brasil

Período	1º de janeiro de 2019 até a atualidade
Presidente	<a href="#">Jair Bolsonaro</a>
Antecessor(a)	<a href="#">Valter Casimiro Silveira</a> (Como Ministro dos Transportes)


### Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Período	22 de setembro de 2014 até a 16 de janeiro de 2015
Presidente	<a href="#">Dilma Rousseff</a>
Antecessor(a)	<a href="#">Jorge Ernesto Pinto Fraxe</a>
Sucessor(a)	<a href="#">Adailton Cardoso Dias</a>

### Dados pessoais

Nascimento	19 de junho de 1975 (46 anos) <a href="#">Rio de Janeiro, RJ</a>
Nacionalidade	<a href="#">brasileiro</a>
<i>Alma mater</i>	<a href="#">Academia Militar das Agulhas Negras</a> <a href="#">Instituto Militar de Engenharia</a>
Religião	<a href="#">catolicismo</a>

### Serviço militar

Lealdade	<a href="#">Brasil</a>
Serviço/ramo	<a href="#">Exército Brasileiro</a>
Graduação	 <a href="#">Capitão</a>



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/01/2022, subscrito  
pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadania  
Honorária ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro da Infraestrutura.**

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de março de 2022.

Adeilton José da Silva

Presidente

Odeemes Braz dos Santos

Relator

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro



**PAR E C E R N° 020/2022**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/02/2022**, subscrito pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadania Honorário ao Sr. **Tarcísio Gomes de Freitas**, Ministro da Infraestrutura. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

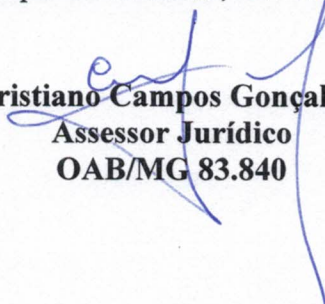
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 18 de março de 2022.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840